



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1974 - 16 DE OUTUBRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1271/2025

CONTRATO Nº 142/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Aquisição de roupas de cama e banho, berços e acessórios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo II do Edital parte integrante e inseparável, independente de transcrição.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 1.886.855,70 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).**

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	53539	BERÇO Especificação: BERÇO COM CORPO FABRICADO EM MDF E MDP COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, 1,33M LARGURA. X 80CM ALTURA. X 76CM PROFUNDIDADE, COM SUPORTE PARA MOSQUITEIRO. * colchões não estão incluídos	UND	149	460,00	68.540,00
2	53526	COBERTOR Especificação: Cobertor de microfibra antialérgico T: Aprox. 1,10m x 1,50m	UND	2.717	52,20	141.827,40
3	53536	COLCHÃO PARA BERÇO Especificação: Colchão para berço em espuma, revestido de tecido, com medida de 70cm de largura x 130cm comprimento x 10cm x altura, impermeável, antialérgico e antiácido.	UND	195	321,50	62.692,50
4	53535	COLCHÃO Especificação: Colchão em espuma, tamanho aproximado de largura 78cm x comprimento 188cm x altura 12cm revestido com napa na cor azul abertura com zíper, material de fácil limpeza.	UND	445	411,20	182.984,00
5	53534	COLCHONETE Especificação: Colchonete escolar em espuma D20 tamanho 120x60x5 cm revestido com napa na cor azul abertura com zíper, material de fácil limpeza.	UND	330	126,50	41.745,00

6	53525	FRONHA PARA BERÇÁRIO Especificação: Confeccionado em tecido 120 fios 100% algodão, macio, toque suave T: Aprox. 32cm x 22cm x 03cm	UND	528	15,87	8.379,36
7	53524	FRONHA Especificação: Confeccionado em tecido 120 fios 100% algodão, macio, toque suave T:Aprox.: 30cm x 40cm	UND	4.906	24,65	120.932,90
8	53530	LENÇOL COLCHÃO SEM ELÁSTICO Especificação: Medida mínima: Largura: 118cm Comprimento: 228cm Tamanho do colchão: 12cm altura x 78cm largura x 188cm comprimento	UND	4.906	78,10	383.158,60
9	53529	LENÇOL COLCHONETE SEM ELÁSTICO Especificação: Medida mínima: Largura: 100cm Comprimento: 160cm Tamanho do colchonete: 05cm altura x 60cm largura x 120cm comprimento	UND	4.906	65,24	320.067,44
10	53527	LENÇOL DE BERÇO Especificação: Medida mínima: Largura: 100cm Comprimento: 160cm Tamanho do colchão: 10cm altura x 70cm largura x 130cm comprimento	UND	528	67,80	35.798,40
11	53528	LENÇOL DE BERÇO SEM ELÁSTICO Especificação: Medida mínima: Largura: 110cm Comprimento: 170cm Tamanho do colchão: 10 cm altura x 70cm largura x 130cm comprimento	UND	528	40,40	21.331,20
12	53537	TAPETE TATAME GRANDE Especificação: TAPETE TATAME EM EVA 100cm x 100cm x 2cm (espessura). KIT COM 10 UNIDADES	KIT	31	594,90	18.441,90
13	53538	TAPETE TATAME PEQUENO Especificação: TAPETE TATAME EM EVA 50cm x 50cm x 2cm (espessura). KIT COM 10 UNIDADES	KIT	2	173,60	347,20
14	53531	TOALHAS DE BANHO Especificação: Toalha De Banho 100% Algodão T:Aprox: 67x120cm	UND	5.434	38,50	209.209,00
15	53532	TOALHAS DE MÃO	UND	5.434	11,75	63.849,50

		Especificação: Toalha de Lavabo Felpuda Lisa Material: 100% algodão Dimensões: Aprox. 30cm X 45cm				
16	53533	TOALHAS DE ROSTO Especificação: Toalha de rosto Felpuda Lisa Material: 100% algodão Dimensões: Aprox. 29cm X 50cm	UND	5.434	18,70	101.615,80
17	53523	TRAVESSEIRO PARA BERÇÁRIO: Especificação: Antissufocante T:Aprox. 35cm x 28cm x 03cm Malha 100% algodão Espuma Hipersoft Com aberturas para ventilação	UND	264	23,10	6.098,40
18	53522	TRAVESSEIRO: Especificação: Confeccionado em espuma revestida de napa com zíper T:Aprox. 30cm x 40cm	UND	2.453	40,70	99.837,10
TOTAL: R\$ 1.886.855,70 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
12.365.0006.2.008	3390.3000	190	1.550.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2026, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 29 de setembro de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1917/2026

CONTRATO Nº 140/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a senhora ANA MARIA DA SILVEIRA GOMES ULRICH.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Alice, nº 119, Parque Fleixal, Guapimirim/RJ, destinado a sediar as instalações da Moradia Assistida, a fim de garantir espaço adequado, seguro e compatível com o desenvolvimento das atividades de acolhimento.

VALOR: O valor mensal da locação será de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)** para o período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência e o Laudo de Avaliação do imóvel constantes nos autos.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO objeto	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	15541	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MORADIA ASSISTIDA	MS	12	6.400,00	76.800,00
TOTAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
10.302.0058.2.013	3390.3600	250	1.635.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 11 de setembro de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2843/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **BANCO BRADESCO S/A**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2021, a partir do dia 30 de julho de 2026, nos termos previstos no artigo 57, II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: O presente Termo de Prorrogação tem por objeto exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 23/2021, não implicando na alteração do seu valor, nem gerando qualquer ônus financeiro para o Município de Guapimirim ou para a instituição financeira contratada.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Marina Pereira da Rocha Fernandez

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 29 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ

PORTARIA

PORTARIA Nº 522 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 135/2026 de 10 de junho de 2026 da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, encaminhado através do Ofício nº 128/2026 de 19 de junho de 2026 da Controladoria Geral Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **FABIO ALCÂNTARA BARROSO DE AZEVEDO** como responsável pelo envio e atualizações de informações de sua Secretaria para o **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, em substituição a Servidora **JOSEANE MELO CHELLES** designada anteriormente pela Portaria 109 de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

Guapimirim, 16 de outubro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

RELAÇÃO DE MITIDOS**RELAÇÃO DE MITIDOS - CONTRATOS**

Aug-26

Nome	Demissão	Cargo	Lotação
Acacio Fonseca	8/3/2026	Pedreiro	Serviços Públicos e Obras de Conservação
Adilson Gomes dos Santos	8/1/2026	Agente Administrativo	Educação PMG - Apoio
Adilson Martins de Marins	8/1/2026	Auxiliar Administrativo	Educação PMG - Apoio
Airton Cesar de Oliveira	7/10/2026	Técnico de Enfermagem	Hospital Mun José Rabelo de Mello
Alexandra Ribeiro Carvalho	8/1/2026	Estimulador Materno Infantil	Educação FUNDEB - Apoio
Almir Pereira de Souza	7/9/2026	Cuidador	Casa de Passagem
Ana Karolina Ferreira da Silva Mendes	8/3/2026	Profissional de Apoio Escolar	Educação FUNDEB - Apoio
Bianca Santana de Oliveira	8/7/2026	Oficineira	Centro Ser Feliz
Bruno de Carvalho Queiroz	7/1/2026	Auxiliar de Serviços Gera	Serviços Públicos e Obras de Conservação
Bruno Lopes Costa	8/13/2026	Professor I (Geografia)	Educação FUNDEB - Fundamental
Camilla Maciel Fernandes Silva	8/1/2026	Diretor Educacional	Educação FUNDEB - Fundamental
Caroline Musso Ferreira V Machado	7/1/2026	Técnico de Enfermagem	SAMU
Cristiano Costa Dutra Diogo	7/1/2026	Motorista	Posto de Saúde Orindi
Daiana Santos Severino	8/1/2026	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação PMG - Apoio
Debora Pereira Cardoso	8/1/2026	Monitor de Ônibus Escolar	Educação PMG - Apoio
Edna Cristina Ferreira do Nascimento	8/1/2026	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação PMG - Apoio
Fabio Carvalho Arruda	8/3/2026	Motorista	Hospital Mun José Rabelo de Mello
Fernanda Miranda Cunha	8/1/2026	Estimulador Materno Infantil	Educação PMG - Apoio
Flavio Lessa Machado	7/1/2026	Professor I (Geografia)	Educação FUNDEB - Fundamental
Joziele Santos Sacramento	8/1/2026	Auxiliar de Serviços Gera	Educação PMG - Apoio
Juliana Cristina de Oliveira	8/1/2026	Estimulador Materno Infantil	Educação FUNDEB - Apoio
Leandra Barreto de Souza Rodrigues	8/1/2026	Monitor de Ônibus Escolar	Educação PMG - Apoio
Leticia Cassiano Fernandes	7/1/2026	Profissional de Apoio Escolar	Educação PMG - Apoio
Lilian Paraguaia da Silva	7/1/2026	Supervisor Administrativo	Hospital Mun José Rabelo de Mello
Lucas Schittino de Carvalho Azevedo	8/1/2026	Coordenador de Saúde Mental	Saúde
Marcos Vinicius da Silva	8/1/2026	Servente de obras	Serviços Públicos e Obras de Conservação
Marcus Antonio da Silva Godoy	8/1/2026	Pintor	Serviços Públicos e Obras de Conservação
Maria Eduarda Tardelli da Silva	7/1/2026	Professor II	Educação FUNDEB - Fundamental
Maria Elena Figueredo da Silva	7/1/2026	Secretária	Centro de Fisioterapia
Maria Vittoria Coelho da Silva	8/1/2026	Professor II	Educação FUNDEB - Infantil
Mariana de Oliveira Santos	7/1/2026	Médico Clínico Geral	Posto de Saúde Orindi
Milany Aparecida Oliveira	7/1/2026	Profissional de Apoio Escolar	Educação PMG - Apoio
Rafael de Souza Eloi	7/1/2026	Inspetor de Aluno	Educação PMG - Apoio
Rafael Portella Pereira	8/1/2026	Eletricista	Serviços Públicos e Obras de Conservação
Rodrigo Felix da Costa	7/14/2026	Supervisor Educacional	Educação FUNDEB - Fundamental
Samuel de Souza	8/1/2026	Auxiliar de Serviços Gera	Educação PMG - Apoio
Sandra Cristina Alves Pequeno	8/12/2026	Professor I (Língua Portuguesa)	Educação FUNDEB - Fundamental
Tais Carla Amorim	7/1/2026	Professor Auxiliar II	Educação FUNDEB - Infantil
Thalita Cunha Alves	8/1/2026	Estimulador Materno Infantil	Educação PMG - Apoio
Ursula Mendes Pacheco Afonso	7/2/2026	Enfermeiro	Hospital Mun José Rabelo de Mello
Valdir de Oliveira	8/17/2026	Profissional de Apoio Escolar	Educação PMG - Apoio
Vanderlucia Gonçalves da Silva	8/1/2026	Merendeira	Educação PMG - Apoio
Vania dos Reis Amorim Pinto	7/3/2026	Psicólogo	Conselho Tutelar
Veridiana Maria Alves Lima	8/1/2026	Professor II	Educação FUNDEB - Fundamental
Veridiana Maria Alves Lima	8/3/2026	Psicopedagoga	Educação FUNDEB - Fundamental
Wagner da Silva Moreno Filho	7/1/2026	Servente	Saúde
Weslenson da Silva Tito de Oliveira	7/1/2026	Operador de Roçadeira	Serviços Públicos e Obras de Conservação

RELAÇÃO ADMITIDOS

RELAÇÃO DE ADMITIDOS - CONTRATOS

Aug-26

Nome	Admissão	Cargo	Lotação
Bruno Macieira Morales	8/1/2026	Médico Clínico Geral	Hospital Mun José Rabelo de Mello
Camila da Silva Meneses	8/18/2026	Estimulador Materno Infantil	Educação FUNDEB - Apoio
Clara Gonçalves Pereira	8/10/2026	Cuidador	Casa Lar
Elaine Silva de Lima	8/5/2026	Enfermeiro	Hospital Mun José Rabelo de Mello
Gean Benevides Marques	8/14/2026	Pedreiro	Serviços Públicos e Obras de Conservação
Jessica dos Santos Assis	8/12/2026	Estimulador Materno Infantil	Educação FUNDEB - Apoio
Paulo Sergio Rebelo Marra	8/3/2026	Médico Obstetra	Posto de Saúde João Arruda
Poliana da Cruz de Andrade Silva	8/14/2026	Cuidador	Casa Lar
Samara Pereira Peçanha	8/10/2026	Copeira	Hospital Mun José Rabelo de Mello
Valdir Ferreira de Oliveira	8/12/2026	Vigia	Casa de Passagem



DECRETO

DECRETO Nº 3287 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.08	12.361.0015.2.015	163	31.90.94	2.501.99	3.573,85
02.08	12.361.0015.2.022	170	31.90.94	2.501.99	2.359,83
TOTAL					5.933,68

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.04	12.122.0010.2.010	105	31.90.92	2.501.99	5.933,68
TOTAL					5.933,68

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de outubro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital

Assinado de forma
digital por
8f12b6dc-050b-4566-8b1c-
c9e74b2b725b
Dados: 2026.10.16
15:54:17 -03'00'